

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código familiar: 2374704203

1.10 Data da entrevista: 07/10/2026

RENDIA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$75,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: PAJUCARA

1.12 - Tipo: RUA

1.14 - Nome: JAMBOS

1.15 - Número: 321

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 61933230

1.13 - Título:

1.16 - Complemento do Número:

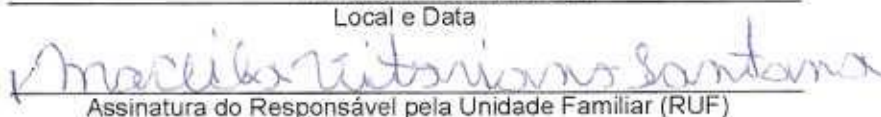
1.20 - Referência para Localização: ACAI

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

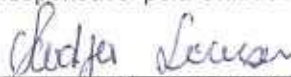
RESPONSÁVEL FAMILIAR	
4.02 - Nome Completo:	MACEILA VITORIANO SANTANA
5.02 - CPF: 003.541.363-80	4.08 - Data de Nascimento: 28/05/1981
4.07 - Parentesco com Responsável	Filho(a)
4.02 - Nome Completo:	EMANUELY VITORIANO DA SILVA
5.02 - CPF: 108.450.913-01	4.08 - Data de Nascimento: 28/12/2009

MARACANAÚ, 07/10/2026

Local e Data



Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RUF)



Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento



TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2 SAGICAD/SENARC/SNAS/SNBA/MDS

Eu, MACEILA VITORIANO SANTANA, RG/CPF 003.541.363-80,

Inscrita(o) no Código Familiar 023747042-03, declaro sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo a remuneração de doação regular, de pensão alimentícia, de benefícios previdenciários, de trabalho (com ou sem registro em carteira de trabalho), de serviço autônomo, de pequenos negócios, de aluguéis, ou outras fontes de renda:

Nº	Nome	CPF	Relação de Parentesco com o (a) RF	Data de Nascimento	Ocupação e Renda	Renda Bruta Mensal (8.05+8.09)
01	MACEILA VITORIANO SANTANA	003.541.363-80	RF	28/05/1981	-----	0,00
02	EMANUELY VITORIANO DA SILVA	108.450.913-01	FILHO	28/12/2009	-----	0,00
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						

Declaro ciência de que: 1) É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social; 2) A família que fraudar o Cadastro Único terá o cadastro excluído e poderá responder a processo administrativo para devolução dos valores de benefícios recebidos de forma indevida, sob a responsabilidade dos programas ou benefícios sociais; 3) A qualquer tempo posso receber agente público do município em meu domicílio, para avaliar se a composição familiar e situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único, garantido sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa; 4) Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento, óbito, casamento/união estável, divórcio/separação, ou qualquer alteração na composição familiar, entre outras.

Maracanaú, 07 de 10 de 2026.

Maceila Vitoriano Santana

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar